



**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRASFEMES**

## **AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO Nº 3/2021 EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP)**

### **ENQUADRAMENTO LEGAL**

Decreto-Lei nº 247/2007, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 248/2012, de 21 de novembro;

Portaria nº 1358/2007, de 15 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 75/2011, de 15 de fevereiro;

Portaria nº 148-A/2018 de 22 de maio.

### **OBJETO**

Completar o número de elementos das Equipas de Intervenção Permanente do Corpo de Bombeiros Voluntários de Brasfemes e criar uma bolsa de suplentes para substituição em caso de necessidade.

### **DESTINATÁRIOS**

Um (1) elemento que fará parte do Quadro Ativo do Corpo de Bombeiros Voluntários de Brasfemes.

**DATA DE ABERTURA: 01/10/2021**

**DATA DE FECHO: 24/10/2021**



## **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRASFEMES**

### **1. ENQUADRAMENTO E OBJETIVOS DA CRIAÇÃO DA EIP - MISSÃO**

A criação Equipa de Intervenção Permanente, doravante designada por EIP, visa assegurar, em permanência, o socorro às populações, designadamente:

- a) Combate a incêndios;
- b) Socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes ou catástrofes;
- c) Socorro a náufragos;
- d) Socorro complementar, em segunda intervenção, desencarceramento ou apoio a sinistrados no âmbito da urgência pré-hospitalar, não podendo substituir-se aos acordos com a autoridade nacional de emergência médica;
- e) Minimização de riscos em situações de previsão ou ocorrência de acidente grave;
- f) Colaboração em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que são cometidas aos corpos de bombeiros.

Os elementos que constituem as EIP desempenham, ainda, outras tarefas de âmbito operacional, incluindo planeamento, formação, reconhecimento dos locais de risco e das zonas críticas, preparação física e desportos, limpeza e manutenção de equipamento, viaturas e instalações, sem prejuízo da prontidão e socorro.

### **2. CONTRATO E REMUNERAÇÃO**

O candidato selecionado a integrar a EIP, celebrará com esta Associação um contrato de trabalho a termo certo, por um (1) ano, renovável por igual período.

A remuneração base mensal é estabelecida em 750,26€ (setecentos e cinquenta euros e vinte seis cêntimos) íliquidos, sendo atualizável anualmente na mesma percentagem do aumento que se verificar para os salários dos trabalhadores da Administração Pública.

O pessoal contratado tem direito a subsídio de férias e de Natal, de montante equivalente à remuneração base, bem como a subsídio de refeição no valor de 4,77€. (quatro euros e setenta e sete cêntimos).

### **3. CANDIDATOS**

Podem ser candidatos a integrar a EIP, elementos com a categoria mínima de Bombeiro de 3ª no Quadro Ativo, com pelo menos dois anos de serviço efetivo e ter, no momento da candidatura, idade compreendida entre os 20 e os 40 anos.



## **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRASFEMES**

### **4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

Para integrar a EIP, deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) Possuir a escolaridade obrigatória;
- b) Ter concluído a formação básica para cada uma das categorias em que se encontrar, e ser bombeiro há pelo menos, dois anos;
- c) Possuir capacidade e robustez física comprovada, através da prestação de provas de aptidão para o exercício da função, definidos pela Direção Nacional de Bombeiros;
- d) Possuir carta de condução, preferencialmente que habilite a conduzir veículos pesados e formação adequada para a condução de veículos de emergência.

### **5. FORMA DE APRESENTAR A CANDIDATURA E DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR**

A candidatura deve ser apresentada por impresso próprio a levantar a secretaria da Associação.

No ato de entrega a candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae*;
- b) Cartão de Cidadão;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) Carta de condução (se aplicável).

### **6. PERÍODO PARA RECEÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período para a receção de candidaturas decorre entre o dia 01 de outubro de 2021 e o dia 24 de outubro de 2021, na secretaria da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Brasfemes.

### **7. MÉTODOS DE SELEÇÃO**

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista;
- c) Provas de aptidão física.

### **8. COMUNICAÇÃO DA DECISÃO**

Após análise e decisão das candidaturas, a Associação comunicará por escrito a todos os candidatos a decisão tomada.



## ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRASFEMES

### 9. PUBLICITAÇÃO

A listagem dos candidatos selecionados e a respetiva pontuação e decisão é publicitada e afixada em local habitual.

Os candidatos que passarem nas provas ficarão a fazer parte da bolsa de suplentes e poderão integrar a EIP em caso de necessidade, mediante acordo entre ambas as partes.

### 10. ESCLARECIMENTOS

Os pedidos de informação ou de esclarecimento devem ser dirigidos para:

[hferreira@bvbrasfemes.pt](mailto:hferreira@bvbrasfemes.pt)

### 11. JÚRI

O júri do presente procedimento é constituído pelos seguintes elementos:

**Presidente:** Comandante Horácio Ferreira

**1º Vogal:** Presidente Direção Acácio Monteiro

**2º Vogal:** Adjunto de Comando Rui Gonçalves

Quartel em Brasfemes, 30 de setembro de 2021

O Comandante

